



**DESPACHO n.º 12/2026**

**SIADAP**

**Fixação das ponderações dos parâmetros “Resultados” e “Competências”**

Considerando o disposto nos artigos 50.º e alínea c) do n.º1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, cabe ao dirigente máximo do serviço, ouvido o conselho coordenador da avaliação (CCA) estabelecer as ponderações a observar; e

Considerando a ata do CCA, de 19 de janeiro de 2026 no que refere às orientações para a fixação das ponderações dos parâmetros “Resultados” e “Competências”;

Determino, para todas as carreiras, que as ponderações sejam as seguintes:

- a) Para o parâmetro “Resultados” uma ponderação de 60%;
- b) Para o parâmetro «Competências» uma ponderação de 40 %.

A avaliação final é o resultado da média ponderada das pontuações obtidas nos dois parâmetros.

Paços do Concelho, 30 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Vaz Carpinreira)

